RENOVA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74 NIRE 35.300.358.295

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2016

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2016, às 15h, reuniram-se, na sede social da Renova Energia S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, n° 999, 4° andar, Vila Gertrudes, CEP 04707-910 ("Companhia"), os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Renato do Amaral Figueiredo, Thiago Montenegro Henry, Tiago de Sousa Guedes, João Batista Zolini Carneiro, Wander Luiz de Oliveira, Luiz Felipe da Silva Veloso, Evandro Leite Vasconcelos, Carlos José Teixeira Corrêa, Rodrigo Matos Huet de Bacellar e Silvio Claudio Peixoto de Camargo, sendo os trabalhos presididos pelo Sr. Evandro Leite Vasconcelos e secretariados pela Sra. Aline Salem da Silveira Bueno Volpe. Assim sendo, foram aprovadas, por unanimidade e sem ressalvas, as seguintes matérias, observado que o Sr. Rodrigo Matos Huet de Bacellar se absteve de votar com relação ao item (ii): (i) a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; (ii) o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária da Companhia (a) do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, acompanhados do relatório dos auditores independentes, (b) da proposta para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, (c) da proposta para definição do número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia e a proposta de eleição de seus membros para um novo mandato e (d) da proposta para fixação da remuneração global anual de seus administradores; (iii) a celebração de aditamento ao contrato de financiamento firmado entre as Centrais Elétricas Itaparica S.A. ("Itaparica") e a FINEP, especialmente para alterar parcialmente as garantias oferecidas por essa subsidiária e pela Companhia no âmbito da referida contratação, ficando a Diretoria da Companhia e a Diretoria da Itaparica autorizadas a praticar todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento dessa deliberação; e (iv) a atualização do valor de alçada do Conselho de Administração para aprovar a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para R\$ 16.600.000,00 (dezesseis milhões e seiscentos mil reais), nos termos previstos no artigo 25, inciso xxix do Estatuto Social da Companhia.

Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 28 de março de 2015.

Aline Salem da Silveira Bueno Volpe Secretária